

ERRATA SEI Nº 0023220600/2024 - SAP.LCT

Joinville, 17 de outubro de 2024.

CREDENCIAMENTO Nº 451/2022

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que no Credenciamento nº 451/2022, destinado ao **Credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para internação psiquiátrica, moradia assistida e comunidade terapêutica, no Município de Joinville**, promoveu as seguintes alterações:

Considerando o Memorando SEI Nº 0022888206/2024 - SES.UAD.ACP, o qual solicita reajuste dos valores referenciados no Credenciamento nº 451/2022, conforme valores atualizados de acordo com os índices de reajuste indicados no Memorando SEI Nº 0022866991/2024 - SAP.CTR.AGT:

Em atenção ao Memorando SEI Nº 0022866667/2024 - SES.UAD.ACP, informamos os valores unitários atualizados dos itens 1 a 8 do Edital de Credenciamento nº 451/2022, após a aplicação do reajuste pelo índice “**TPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**”, referente aos períodos acumulados de:

- junho/2022 à maio/2023, em 3,94% (três inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), para aplicação a partir de 24 de junho de 2023;
- junho/2023 à maio/2024, em 3,93% (três inteiros e noventa e três centésimos por cento), para aplicação a partir de 24 de junho de 2024.

Considerando o disposto no subitem 12 do edital:

12 – DO REAJUSTE

12.1 – O valor do contrato poderá ser reajustado, após 12 (doze) meses contados da data do protocolo do pedido de credenciamento, pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

Deste modo, atualiza-se o Anexo I do edital, restando os valores atualizados conforme abaixo:

ANEXO I - TABELA DE SERVIÇOS E VALORES

CREDENCIAMENTO Nº 451/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIGTAP/SUS	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA
1	Internação de pessoas maiores de 18 anos com transtornos decorrentes de uso abusivo de álcool e outras drogas, com ou sem comorbidade com outros transtornos mentais de média permanência (acima de 30 dias até 1 ano) localizada num raio de até 300 km.	03.03.17.020-4 - Tratamento em psiquiatria por dia (com duração superior a 90 dias de internação ou reinternação antes de 30 dias)	7.300	RS 378,09
2	Internação de pessoas maiores de 18 anos com ou sem comorbidades de deficiência intelectual de média permanência (acima de 30 dias até 1 ano, podendo se estender conforme avaliação médica) localizada num raio de até 300 km	03.03.17.020-4 - Tratamento em psiquiatria por dia (com duração superior a 90 dias de internação ou reinternação antes de 30 dias)	3.650	RS 378,09
3	Internação em Serviço Hospitalar de Referência para a Atenção Integral aos Usuários de Álcool e dar cobertura outras Drogas - para o usuário que apresente necessidade de suporte de atendimento especializado em saúde mental e com capacidade operacional hospitalar para quadros de intoxicação e / ou abstinência decorrentes do uso de álcool e outras drogas, funcionando em regime de 24 horas diárias.	03.03.17.016-6 - Tratamentos clínicos de transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de álcool. OU 03.03.17.015-8 - Tratamento clínico para avaliação diagnóstica de transtornos mentais e adequação terapêutica, incluindo necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool e outras drogas. OU 03.03.17.017-4 - Tratamento clínico de transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de "crack". OU 03.03.17.018-2 - Tratamento clínico dos transtornos mentais e comportamentais devido ao uso das demais drogas e/ou outras substâncias psicoativas	1.825	RS 486,11
		03.03.17.019-0 - Tratamento em psiquiatria de curta permanência por dia (permanência até 90 dias) 03.03.17.013-1 - Tratamento clínico em saúde mental em situação de risco elevado de suicídio OU 03.03.17.014-0 Tratamento clínico para contenção de comportamento desorganizado e/ou disruptivo. OU		

4	Internação psiquiátrica de curta permanência para pessoas maiores de 18 anos para transtorno mental em crise/surto	03.03.17.015-8 - Tratamento clínico para avaliação diagnóstica de transtornos mentais e adequação terapêutica, incluindo necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool e outras drogas. OU 03.03.17.017-4 - Tratamento clínico de transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de "crack". OU 03.03.17.018-2 - Tratamento clínico dos transtornos mentais e comportamentais devido ao uso das demais drogas e/ou outras substâncias psicoativas	1.095	RS 540,12
5	Internação de pessoas menores de 18 anos com transtorno mental com ou sem comorbidade de deficiência intelectual de média permanência (acima de 30 dias até 1 ano) localizada num raio de até 300 km de Joinville.	03.03.17.020-4 - Tratamento em psiquiatria por dia (com duração superior a 90 dias de internação ou reinternação antes de 30 dias)	2.190	RS 396,10
6	Serviço de Residência Terapêutica para usuários com transtornos mentais graves, crônicos e persistentes, egressos de internação de longa permanência ou não, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, sem suporte social e em situação de dependência parcial.	03.01.08.004-6 - Acompanhamento de paciente em saúde mental (residência terapêutica)	10.950	RS 258,18
7	Moradia assistida para usuários entre 18 e 59 anos com deficiência física ou mental/deficiência física com ou sem transtorno mental, e em situação de dependência parcial ou completa.	-----	7.300	RS 258,18
8	Internação voluntária em Comunidade Terapêutica para pessoas de ambos os sexos, podendo estar em situação de rua ou não, com uso de álcool e outras drogas	-----	36.500	RS 108,02

OBSERVAÇÃO: As demais condições do edital e seus Anexos permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/10/2024, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/10/2024, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023220600** e o código CRC **075C3EF4**.

